

Poder Legislativo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021- CMM
PREGÃO N.º 008/2021 - SRP/CMM
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.000870.**

No dia 28 de junho de 2021 na Câmara Municipal de Manaus (Órgão Gerenciador), foram registrados os preços abaixo identificados para Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, sob demanda, de Café e Açúcar, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaus - CMM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), do Pregão Presencial N.º 008/2021-SRP/CMM para Sistema de Registro de Preços.

O Edital do Pregão Presencial, as especificações constantes no Termo de Referência e a Proposta de Preços constantes no Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.000870, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei N.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de recebimento dos produtos e/ou da prestação dos serviços. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.216.307/0001-00.

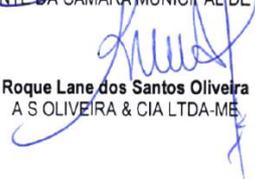
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, DE QUALIDADE, com as seguintes características:- Acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. - A embalagem deverá conter, dentre outros, a marca do produto; data de fabricação e prazo de validade, que não, poderá ser inferior a 12 meses; número do telefone de atendimento ao consumidor. - O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura e a empresa certificada ISO.	FD (30x1Kg)	140	ITAMA RATI	175,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

02	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, FORTE E INCORPADO, com as seguintes características: Composição: preferencialmente 100% de café arábica, aceitando-se, no máximo, 20% de conilon; - Moagem: média/fina e uniforme; - Tipo do café: tradicional ou forte; - Ponto de torração: média; - Sem glúten e sem gordura saturada; Ausência de sujidades; -Características adicionais: 1ª qualidade, aspecto cor, aroma e sabor próprios; Embalagem tipo almofada de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, que não poderá ser inferior a 12 meses da data de fabricação.	FD (20x250g)	380	KIMI MO	155,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
----	---	--------------	-----	---------	--------	----------------------------

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Câmara Municipal de Manaus e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus, 28 de junho de 2021.


Ver. David Valente Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS


Roque Lane dos Santos Oliveira
A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br